

GOVERNO LEITE

PROFESSORES APROVADOS SÃO NOMEADOS

ROSANE DE OLIVEIRA
rosane.oliveira@zerohora.com.br

Boa notícia para os professores que fizeram o concurso público em 2025 e foram aprovados: o Diário Oficial de ontem publicou a relação dos nomeados, que agora terão de

cumprir as etapas burocráticas para a efetivação. São 5.808 professores nomeados no certame, regido pelo Edital nº 01/2025.

A expectativa da Secretaria Estadual da Educação é de que os novos professores estejam em exercício nas escolas a partir de outubro. Os profissionais atuarão nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

As informações sobre as etapas de ingresso serão encaminhadas ao e-mail registrado pelo candidato no momento da inscrição. A recomendação é que acompanhem



Novos docentes devem assumir as salas de aula a partir de outubro

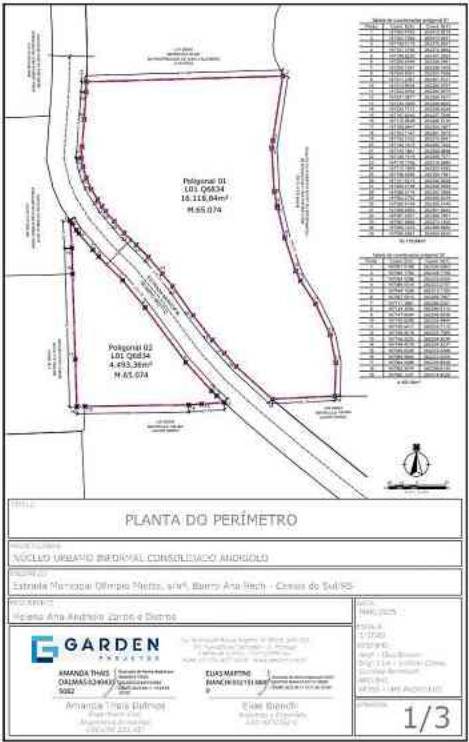
OMAR FREITAS, BD, 19/11/2014



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 012/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO FAMÍLIA ANDRIOLO

O Município de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 88.830.609/0001-39, com sede e foro nesta cidade, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1333, bairro Exposição, CEP 95020-460, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adiló Angelo Didomenico e pelo Secretário Municipal do Urbanismo, Senhor Adriano Bressan, vêm por meio deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado **LOTEAMENTO FAMÍLIA ANDRIOLO**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. O núcleo urbano informal consolidado, tratado no expediente administrativo n.º 2020/39461, está em fase de regularização, na qual foi realizado o levantamento georreferenciado, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento. A área objeto da regularização fundiária denominada de LOTEAMENTO FAMÍLIA ANDRIOLO e possui a seguinte descrição: **“IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote n.º **01** da quadra **6834**, situado nesta cidade, com testada para a Estrada Municipal Olimpio Miotto, no quarteirão formado pela citada via, mais a Estrada Municipal João Uliana, com o limite da quadra 6423, 6542 e com a área urbana não cadastrada, com uma área de **20.612,20m²** (vinte mil seiscentos e doze metros e vinte decímetros quadrados), seccionada pela Estrada Municipal Olimpio Miotto resultando em duas poligonais com as seguintes medidas e confrontações: **Poligonal 01:** com uma área de **16.118,84m²** (dezesseis mil cento e dezoito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, por uma linha reta de 113,30 metros com o lote n.º 01 da quadra 6542 de propriedade de João Valdomiro e Outros (matrícula n.º 50.487), ao **Sul**, por uma linha reta de 36,19 metros com o lote n.º 02 da quadra 6834 de propriedade de Valdir Zardo (matrícula n.º 128.964), ao **Leste**, por uma linha sinuosa de 192,15 metros com a área urbana não cadastrada de propriedade de Jacinto Andriolo e Outros (matrícula n.º 72.922), e, ao **Sudoeste**, por uma linha sinuosa de 179,33 metros com a Estrada Municipal Olimpio Miotto. **Poligonal 02:** com uma área de **4.493,36m²** (quatro mil quatrocentos e noventa e três metros e trinta e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao **Sul**, por duas linhas retas, a primeira de 64,44 metros, e a segunda de 20,53 metros, ambas com o lote n.º 03 da quadra 6834 de propriedade de Valdir Zardo (matrícula n.º 128.965), ao **Oeste**, por duas linhas retas, a primeira de 91,44 metros com o lote n.º 05 da quadra 6423 de propriedade de Mario João Sartori (matrícula n.º 22.578) e parte com a área urbana não cadastrada de propriedade de João Cornélio Saccaro (matrícula n.º 22.575), e a segunda de 15,83 metros com a área urbana não cadastrada de propriedade de João Cornélio Saccaro (matrícula n.º 22.575); e, ao **Nordeste**, por uma linha sinuosa de 137,72 metros com a Estrada Municipal Olimpio Miotto.” Os titulares de domínio, confinantes e terceiros interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito que os notificados possam ter sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018 e art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. **RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS: Matrícula n.º 12.964-2ª Z.I de Caxias do Sul:** VALDIR ZARDO e s/m LEONARA MIOTTO ZARDO. **Matrícula n.º 22.573-2ª Z.I de Caxias do Sul:** MADALENA GLÓRIA SACCARO. **Matrícula n.º 22.575-2ª Z.I de Caxias do Sul:** JOÃO CORNELIO SACCARO. **Matrícula n.º 22.578-2ª Z.I de Caxias do Sul:** ESPÓLIO DE MARIO JOÃO SARTORI e s/m HELENA MARIA SCARIOTE SARTORI. **Matrícula n.º 50.487-2ª Z.I de Caxias do Sul:** JOÃO VALDOMIRO CASTILHOS; LUIS FERNANDO DE JESUS; SHAIANE DE JESUS DE MORAES; VALÉRIO ITACIR ANDRIOLO e s/m SOLANGE MARIA CAMASSOLA ANDRIOLO; RUBENS ELIANO CITTON e s/m VANESSA LUNARDI CITTON. **Matrícula n.º 65.074- 2ª Z.I de Caxias do Sul:** ANDREZA BOLSON HENDGES e s/m ALEXANDRE HENDGES; ANTONIO LUIZ ANDRIOLO; ESPÓLIO DE ARMANDO JOÃO ANDRIOLO e s/m ODILA TRENTIN ANDRIOLO; ESTERINA SANTANA BOLSON; ILSON ANTONIO ZARDO e s/m HELENA ANA ANDRIOLO ZARDO; ESPÓLIO DE MARIO FRANCISCO ANDRIOLO e s/m INES LOURDES SANTANA ANDRIOLO; SUELEN SCOPEL; VASCONCELOS SCOPEL e s/m NELSI TEREZINHA SOLIGO SCOPEL; ZULMIRO JACÓ ANDRIOLO. **Matrícula n.º 72.922- 2ª Z.I de Caxias do Sul:** ANTONIO LUIZ ANDRIOLO; ZULMIRO JACÓ ANDRIOLO; CLAUDIO ADÃO PAVONI; DJALMA AZEVEDO FEIJÓ e s/m ORLANDINA DUTRA FEIJÓ; ESPÓLIO DE JACINTO ANDRIOLO; ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA ANDRIOLO; EVA TEREZINHA PAVONI; IARA STROGULSKI e s/m HEITOR STROGULSKI; INACIO FORTUNATI e s/m MARISA BRAGHINI FORTUNATI; IVANA FATIMA PAVONI; JOSÉ FRANCISCO DE QUADROS RIBEIRO; LIDIA RAQUEL DE QUADROS RIBEIRO; MARIA ADRIANA PAVONI; OLIVIO DE FREITAS RIBEIRO; RENATO DE QUADROS RIBEIRO; VALDIR ANTONIO PAVONI. **Matrícula n.º 128.965- 2ª Z.I de Caxias do Sul:** VALDIR ZARDO e s/m LEONARA MIOTTO ZARDO. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal do Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal n.º 9.310/2018. Nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021 científica que em não havendo manifestações em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.



Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.
Adriano Bressan; Secretário Municipal do Urbanismo.
Adiló Angelo Didomenico; Prefeito.
ANEXO I

regularmente a caixa de entrada e a pasta de spam.

A primeira etapa envolve a apresentação da documentação necessária e a avaliação de aptidão física e psicológica pelo Departamento de Perícia Médica do Estado (DMEST). Os documentos relativos à posse deverão ser encaminhados pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), enquanto os documentos e exames necessários para a avaliação médica e psicológica serão enviados pelo Portal do Servidor.

Para a avaliação de ingresso, os nomeados deverão encaminhar os documentos e exames solicitados entre 31 de agosto e 8 de setembro. Entre os exames obrigatórios estão hemograma com plaquetas, creatinina, glicemia de jejum e audiometria tonal com laudo. Para candidatos com 45 anos ou mais, também são exigidos eletrocardiograma com laudo, além de laudos cardiológico, ortopédico e oftalmológico. Os exames são de responsabilidade e custas do candidato e têm validade de 60 dias a partir da emissão.

As datas, horários e locais das avaliações físicas e psicológicas serão informados pelo DMEST por e-mail. Após a publicação do laudo, o nomeado deverá tomar posse no prazo de cinco dias, conforme as orientações encaminhadas pela Seduc.

A posse será realizada presencialmente na sede da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) para a qual o candidato foi nomeado, conforme agendamento encaminhado pela respectiva CRE e respeitando a ordem de classificação. No dia da posse, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para conferência. O não comparecimento ao agendamento torna a nomeação sem efeito.

Dessa forma, o cumprimento dos prazos e das etapas previstas é necessário para a efetivação do ingresso. O não atendimento das exigências estabelecidas poderá tornar sem efeito a nomeação.

A distribuição

Os professores serão distribuídos entre as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) para as quais foram nomeados. A definição das escolas em que os profissionais irão atuar será feita pela Seduc no momento da posse, considerando as necessidades da rede e os critérios administrativos estabelecidos.

Para definir os locais de exercício, a Secretaria acompanha as informações dos sistemas de gestão de pessoal e educacional.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretaria de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n.º 022/2026, tendo como objeto Registro de preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de recargas de cilindros de gás oxigênio medicinal, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir suporte aos atendimentos de urgência, emergência, ambulâncias e demais unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 11/09/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

Rejane Hoffmann Menger - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretaria de Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n.º 023/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, em conformidade com o Projeto de Arquitetura de Interiores da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I do Município de Terra de Areia/RS, contemplada pelo Governo Federal por meio do Programa Novo PAC Saúde. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 14/09/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

Rejane Hoffmann Menger - Secretária Municipal de Saúde.